PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

Praça Cônego Siqueira, 27
Cunha - SP - 12.530-000

fones:(012) 571.1166/571.11819/571.1836 - Fax 012- 571.1600

LEI Nº 784/97

Autoriza o Executivo Municipal a Reduzir o Objeto de Convênio nº 92/4004/95 celebrado entre a Prefeitura Municipal e o DAEE.

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reduzir o Objeto convênio nº 92/4004/95, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), de 234 metros para 16 metros de canalização do Ribeirão Luiz da Silva, sob a Rua João Mayela Querido.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data supra de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, 11 de julho de 1.997

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO

Registrada e publicada por editais na data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO